



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 033, DE 27 DE JULHO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, de acordo com o resultado conclusivo da auditoria acostado nos autos do processo administrativo nº 037/2015, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com reajuste da paridade, da servidora pública **KATIA FERREIRA SOUZA**, investida no cargo de Professor DOC I-E, mat. nº 3460, Referência Salarial MG 00E, para constar o GRAU 04, nos moldes do art. 40, § 5º da C.R.F.B./88 c/c art. 6º da EC nº 041/2003 c/c art. 34, § único, da LCM nº 61/2008, passando a constar no valor de R\$ 1.950,35 (mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com as parcelas abaixo:

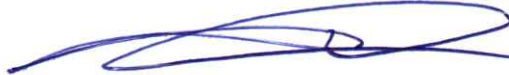
REAJUSTE PELO RPPS

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	§ 5º do Art.40 da CF/1988 c/c Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 63 e § único do Art.34 da LCM 61/2008 c/c Lei Municipal nº 019/1998 c/c Decreto nº 92/2003 c/c Lei 2.591/2015	R\$ 1.695,96
Anuênio 15%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 254,39
Total		R\$ 1.950,35

***Valores fixados de acordo com a data de concessão do ato em exame, devendo lançar a referida atualização na folha de pagamento do mês corrente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da homologação do referido ato pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2025.


Deoclécio Augusto Amorim dos Santos
Diretor Superintendente
Mat. nº 3570

Deoclécio Augusto A. dos Santos
Dir. Superintendente PREVISPA
Mat. 3570 CPA-10 ANEIMA
GRA-RJ 2088015-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Lourival Araújo Matos, 66-Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
CEP: 28.941-090 - Telefone: (22) 2621-6105/2621-8929 - CNPJ: 39.844436/0001-00
Visite o nosso site: www.previspa.rj.gov.br